



**Estado da Bahia**  
**Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB**  
**Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde – SUVISA**  
**Diretoria de Vigilância Sanitária e em Saúde Ambiental – DIVISA**

**Lista de documentos e orientações para Assunção  
de Responsabilidade Técnica**

Código:  
**D.SGQ.032**

Emissão:  
04/07/2022

Coordenação:  
NGPD

Revisão: 01  
26/02/2024

1. **Formulário de Requerimento Vigilância Sanitária**, devidamente preenchido e assinado pelo Responsável Legal (RL) da empresa ou representante desse designado em procuração, com firma reconhecida em cartório;
2. **RG do Profissional Responsável Técnico**;
3. **CPF (caso não conste no RG) do Responsável Técnico**;
4. **Carteira do Conselho Profissional (frente e verso)** e as páginas que contêm número de registro, foto e anotação do conselho profissional;
5. **Contrato de trabalho, páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS** constando nº do registro, foto e anotações comprobatórias da relação de trabalho, publicação de nomeação em diário oficial, designação no contrato social, Ata de reunião devidamente registrada na JUCEB/cartório ou Declaração em papel timbrado informando mudança de setor de profissionais que já trabalham na Empresa;
6. **Título de especialista ou certificado de capacitação** quando solicitado em regulamento técnico específico;
7. **Certidão/Atestado/Certificado de Regularidade Técnica** expedida pelo Conselho de Classe do responsável técnico;
8. **Alvará sanitário anterior**, quando for o caso;
9. **Termo de baixa de Responsabilidade** do técnico anterior, quando for substituição;
10. **Declaração** indicando Responsável Técnico substituto assinada pelo Responsável Legal ou seu representante legal, quando necessário.



**Estado da Bahia**  
**Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB**  
**Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde – SUVISA**  
**Diretoria de Vigilância Sanitária e em Saúde Ambiental – DIVISA**

**Lista de documentos e orientações para Assunção de Responsabilidade Técnica**

Código: <b>D.SGQ.032</b>	Emissão: 04/07/2022
Coordenação: NGPD	Revisão: 01 26/02/2024

**Observação**

O processo para assinatura do Termo de Responsabilidade Técnico deve ser iniciado, paralelamente, ao processo de solicitação de licença inicial;

Todo profissional Responsável Técnico por setor ou serviço assinará o Termo de Responsabilidade Técnica quando assumir o serviço e o Termo de baixa de Responsabilidade Técnica quando deixar de ser responsável técnico;

Serviços e especialidades:

- **Radiodiagnóstico Médico:** Médico Especialista em Radiologia habilitado pelo Colégio Brasileiro de Radiologia;
- **Hemoterapia:** Médico Especialista em Hemoterapia ou Hematologia ou qualificado pelo Hemocentro Coordenador reconhecido pelo Sistema Estadual de Hemoterapia;
- **Diálise:** Médico Especialista em Nefrologia ou com Certificado registrado no Conselho Federal de Medicina (CFM) e Enfermeiro com Especialização em Nefrologia;
- **Terapia Antineoplásica:** Médico habilitado em Cancerologia Clínica e Pediátrica, em Hematologia com titulação reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), Enfermeiro pelo Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e farmacêutico pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF);
- **Serviço de Medicina Hiperbárica:** Médico habilitado na atividade hiperbárica com certificado de qualificação reconhecido pela Sociedade Brasileira de Medicina Hiperbárica (SBMH) e Enfermeiro habilitado na atividade hiperbárica com certificado de qualificação reconhecido pela Sociedade Brasileira de Medicina Hiperbárica. (SBMH).

Outros documentos poderão ser solicitados durante a análise do processo pela equipe técnica.



**Estado da Bahia**  
**Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB**  
**Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde – SUVISA**  
**Diretoria de Vigilância Sanitária e em Saúde Ambiental – DIVISA**

**Lista de documentos e orientações para Assunção  
de Responsabilidade Técnica**

Código:  
**D.SGQ.032**

Emissão:  
04/07/2022

Coordenação:  
NGPD

Revisão: 01  
26/02/2024

### **Base legal**

**Portaria Estadual nº 2, de 01 de junho de 2021** - Dispõe sobre a assunção de Responsabilidade Técnica de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.